



1.ª ALTERAÇÃO

MAPA DE PESSOAL 2013



SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Ano de 2013 - 1.ª Alteração

(Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Trabalhadores em Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações	N.º Total de Postos de Trabalho - 2013
Actividade 1	Gabinete de Apoio à Presidência						1						Assistente Técnico	1				b)	11
Actividade 2											2		Telefonistas		1		1	b) e d)	
Actividade 3											1		Motorista	1				1	
Competência 1	Gabinete Médico Veterinário		1										Licenciatura em Medicina Veterinária	1				b)	
Actividade 1													Coordenador Técnico	1				b)	
Competência 1	Gabinete de Informática			1									Licenciatura em Informática	1				b)	
Actividade 1					2								12.º Ano e Curso Téc.Prof.	2				b)	
Competência 1	Gabinete de Segurança e Protecção Civil		1										Licenciatura em Protecção Civil	1				b)	
Actividade 1								1						1				b)	
SUBTOTAL		0	2	1	2	1	1	1	0	0	3			9	1	0	1		11

Atribuições/Competências/Actividades Anexo I	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedença	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
	1										Dirigente Intermédio de 2.º Grau	1				b) e e)
Competência 1		1									Licenciatura em Administração Regional Autárquica	1				b)
Competência 2		1									Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1				b)
Competência 3		1									Licenciatura em Contabilidade e Administração	1				b)
		1									Licenciatura em Gestão e/ou Contabilidade e Finanças Públicas	1				b) e l) c) e j)
Competência 4		1									Licenciatura em Gestão			1		b)
Actividade 1					4						Coordenador Técnico	3				b)
													1			b) e i)
Actividade 2						9					Assistente Técnico	9				b)
Actividade 3						1					Assistente Técnico	1				b)
Actividade 4						1					Assistente Técnico	1				b)
Actividade 5										2	Aux. Serviços Gerais	2				b)
Actividade 6										2	Aux. Administrativo	2				b)
SUBTOTAL																
	1	6	0	0	4	11	0	0	0	4		24	1	1	0	26

N.º Total de Postos de Trabalho - 2013

N.º Total de Postos de Trabalho - 2012																	
Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados - Mobilidade ou Cedença Trabalhadores em	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
		1										Dirigente Intermédio de 2.º Grau	1				f)
Competência 1			3									Licenciatura em Engenharia Civil	1		1	1	b)
Competência 2			2									Licenciatura em Arquitectura	2	1			b) e g)
Competência 3			1									Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional	1				b)
Competência 4			1									Licenciatura - Técnico Superior H.S.T.T.	1				b)
Actividade 1						1						Coordenador Técnico	1				b)
Actividade 2							2					T. P. Desenhador	2				b)
Actividade 3							1					T. P. Construção Civil			1	1	b)
Actividade 4								2				Fiscais Municipais	1				b)
Actividade 4-A							1					Assistente Técnico (Administrativo)	1				b) e i)
Actividade 5									1			Encarregado Geral Op.	1				b)
Actividade 6									4			Encarregado Operacional	4				b)
Actividade 7											7	Motorista de Pesados	6		1	1	b)
Actividade 8											3	Conductor de Máquinas	2		1	1	b)

Actividade	1	7	0	0	0	1	4	2	1	4	86	Cantoneiros de Limpeza	20	4	0	13	3	b)
Actividade 9																		b)
Actividade 10											6	Pedreiro	5			1	1	b)
Actividade 11											2	Serralheiro	2					b)
Actividade 12											15	Cantoneiros	13			2	2	b)
Actividade 13											4	Tractorista	4					b)
Actividade 14											2	Fiel de Armazem	2					b)
Actividade 15											7	Jardineiro	5	1		1	1	b)
Actividade 16											6	Canalizadores	5	1				b)
Actividade 17											1	Leitor de Consumos	1					b) e l)
Actividade 18											1	Condutor de Cilindros	1					b)
Actividade 19											1	Pintor				1	1	b)
Actividade 20											1	Coveiro	1					b)
Actividade 21											2	Aux. Serviços Gerais	1			1	1	b)
Actividade 22											3	Auxiliar Administrativo	3					b)
Actividade 23											1	Carpinteiro	1					b)
Actividade 24											1	Calceteiro	1					b)
SUBTOTAL	1	7	0	0	1	4	2	1	4	86	89		89	4	0	13		106

Nº. Total de Postos de Trabalho - 2013

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente



Atribuições/ Competências/ Actividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produto/Área de Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Trabalho Ocupados - Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações
		1										Dirigente Intermédio de 2.º Grau	1				f)
Competência 1			1									Licenciatura em História com especialização em BAD	1				b) e g)
Competência 2			1									Licenciatura em Serviço Social	1				b)
Competência 3			1									Licenciatura em Política Social	1				b)
Competência 4			1									Licenciatura em Antropologia	1				b)
Competência 5			1									Licenciatura em Ciências da Comunicação	1				b)
Competência 6			1									Licenciatura em Sociologia	1				b)
Competência 7			2									Licenciatura em Psicologia	2				b)
Actividade 1			5									Prof. Ensino Básico			5		c) e h)
Actividade 2							4					T. P. de BAD	4				b)
Actividade 3							8					Assistentes Técnicos	8				b)
Actividade 4							1					Assistente Técnico Auxiliares Administrativos	1				b)
Actividade 5												Sonoplasta	1				b)
Actividade 6												Electricista					b)
Actividade 7												Aux. Acção Educativa	10		1		b)
Actividade 8												Mot. Transp. Colect.	3		1		c) e j)
Actividade 9												Mot. Ligeiros	3				b)
Actividade 10												Aux. Ser. Gerais	1		1		b)
Actividade 11												Auxiliar			1		b)
SUBTOTAL		1	13	0	0	0	13	0	0	0	26		43	0	3	7	
N.º Total de Postos de Trabalho - 2012																	
53																	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho Ocupados	N.º de Postos de Trabalho Ocupados em Mobilidade ou Cedência	N.º de Postos de Trabalho a criar	N.º de Postos de Trabalho Criados e Não Ocupados	Observações	N.º Total de Postos de Trabalho - 2013
Competência 8			1									Licenciatura em Educação Física e Desporto			1		b) e m)	
Actividade 12											2	Auxiliares Administrativos			2		b) e m)	
Actividade 13											2	Tec. Manutenção			2		b) e m)	
Actividade 14											4	Aux. Ser. Gerais			4		b) e m)	
SUBTOTAL		0	1	0	0	0	0	0	0	0	8		0	0	9	0		9
SUBTOTAL DECAS		1	14	0	0	0	13	0	0	0	34		43	0	12	7		62
TOTAL GERAL		3	29	1	2	6	29	3	1	4	127		165	6	13	21		205

NOTAS:

- a) Carreira não revista, sendo a transição feita apenas relativamente à relação jurídica de emprego público, nos termos do art.º 1.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
- b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação;
- c) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo ou incerto (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- d) Na carreira de Assistente Operacional, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acresce um lugar destinado a um trabalhador do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem, a exercer funções no GAP em Comissão de Serviço;
- e) Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço, não pertencente ao mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- f) Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço pertencente ao mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- g) Na carreira Técnica Superior, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acrescem dois lugares destinados aos Dirigentes quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem (Técnico Superior - Engenharia Civil - DOUA e Técnico Superior - Licenciatura em História - DECAS);
- h) Encontra-se a decorrer procedimento concursal comum para ocupação de posto(s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado ou determinado (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- i) Os postos de trabalho criados e não ocupados correspondem a trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções com recurso à figura da mobilidade em Unidade Orgânica diferente ou Município diferente. Mantém-se a necessidade da previsão dos postos de trabalho, atendendo a que são lugares de origem que se poderão extinguir-se se houver consolidação da relação jurídica actualmente existente pela via da mobilidade;
- j) Postos de trabalho ocupados mediante relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo ou incerto, a cessar a sua necessidade à medida da ocupação de idêntico posto de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- k) Postos de trabalho ocupados com recurso à figura da mobilidade intercarreiras ou categorias (Lei 12-A/2008, de 27/02) - 1 Técnico Superior - Licenciatura em Contabilidade e Finanças Públicas - DAF, 1 Assistente Técnico - DOUA e 1 Assistente Operacional - Leitor de Consumos - DOUA;
- m) Os postos de trabalho criados correspondem a trabalhadores que, ao abrigo do disposto na Lei 50/2012, de 31/08, podem outorgar com a Autarquia contratos de cedência, decorrente da internalização das funções da MONTEGES, E.M.

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
 Reunião Ordinária de 17/06/2013


Asssembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço
 Sessão Ordinária de 21/06/2013